



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-399/2017

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena/Pa

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 501/2017 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-399/2017, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena/Pa.

Apresentado o Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel por Corretor (devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis Pará-Amapá).

O despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 501/2017 foram realizados no dia 20 de dezembro de 2017.

Emitido a Minuta Carta Contrato, o Despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico em Processo de Dispensa de Licitação e Minuta de Carta Contrato nº 20180164.

Realizado o procedimento de Convocação e a Celebração da Carta Contrato nº 20180164 no dia 04 de janeiro de 2018, sendo emitido o Extrato de



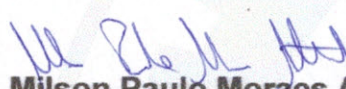
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Carta Contrato, assim como a Certidão que informa a publicação no placar destinado a divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 05 de janeiro de 2018.


MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DECRETO Nº 0673/2017 - GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB